



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100-Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029

DECRETO Nº 002/2021

O prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV. Do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Sussuapara – PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Finanças, Sra. **Carla Vitorino Cruz Moura**, CPF nº **003.135.863-22**, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. **Jesuíta Araújo Rocha**, CPF nº **703.446.203-87**, nomeados para a movimentação de todas as contas bancárias abertas e as que vierem a serem abertas junto ao Banco do Brasil S/A. em nome da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº **06.082.095/0001-16**, com os poderes abaixo relacionados.

Poderes:

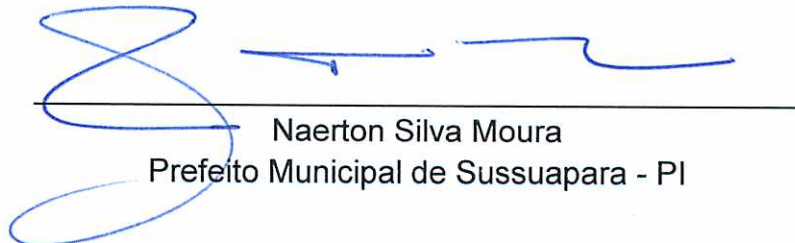
- ✓ EMITIR CHEQUES;
- ✓ ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- ✓ AUTORIZAR COBRANÇA;
- ✓ UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- ✓ SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- ✓ REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- ✓ AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- ✓ RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ✓ ENDOSSAR CHEQUES;
- ✓ REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- ✓ MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- ✓ SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- ✓ CANCELAR CHEQUES;
- ✓ BAIXAR CHEQUES;

- ✓ EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
- ✓ CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- ✓ EFETUAR SAQUES–CONTA CORRENTE;
- ✓ EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- ✓ EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- ✓ CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS;
- ✓ LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- ✓ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- ✓ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- ✓ EMITIR COMPROVANTES;
- ✓ ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ✓ CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- ✓ ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
- ✓ ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- ✓ EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara - PI em 04 de janeiro de 2021.



Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal de Sussuapara - PI